

DECRETO Nº 005/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Exonerações de Servidores Públicos Municipais que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. SIMONE APARECIDA DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor Administrativo III, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal